

O Município de Giruá, conforme procedimentos exigidos na Instrução Normativa 1877 de 14 de março de 2019 da Receita Federal do Brasil, informa o valor da terra nua para o ano de 2020 que deverá ser usado nas declarações do ITR conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna e Flora
2021	R\$ 28.352,05	R\$ 22.682,61	R\$ 19.847,42	R\$ 17.012,23	R\$ 14.176,14	R\$ 5.250,35